



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 120 – PUBLICADO EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.

EDIÇÃO SEMANAL II - OUTUBRO DE 2019

## DECRETOS

DECRETO N.º 162/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 4.279, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado o art. 1.º do Decreto N.º 157/2019, de 23 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA	
08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
2.026 Manutenção do Ensino Médio	
3.3.90.00.00.00.00.00	0220
Aplicações Diretas.....R\$	
122.990,00	
2.029 Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.00.00.00.00.00	0132
Aplicações Diretas.....R\$	
67.289,00”(NR)	

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 08 de outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 08 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 163/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 4.279, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA	
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.040 Melhoria dos Equipos, Mobiliários, Veículos para Atenção Básica	
4.4.90.00.00.00.00.00	0205
Aplicações Diretas.....R\$	
75.000,00	
2.061 Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	
3.3.71.00.00.00.00.00	0205
Transferências a Consórcios Públicos.....R\$	
65.000,00	

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta do excesso de arrecadação no recurso 205 – Transferência de recurso do SUS/Estado.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 08 de outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 08 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 164/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 4.279, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA	
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.065 Manutenção e Implementação da Atenção Básica no Município	
3.1.90.00.00.00.00.00	0127
Aplicações Diretas.....R\$	
1.940.000,00	
2.066 Manter e Implementar as Ações do FMS	
3.3.90.00.00.00.00.00	0200
Aplicações Diretas.....R\$	
150.000,00	

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA	
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.065 Manutenção e Implementação da Atenção Básica no Município	

3.3.90.00.00.00.00.00 0127  
Aplicações  
Diretas.....R\$  
1.940.000,00

2.066 Manter e Implementar as  
Ações do FMS  
3.1.91.00.00.00.00.00 0200  
Aplicações Diretas - Oper.Intra-  
Orçam.....R\$ 150.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal  
Ângelo Lodetti em Içara, 08 de outubro  
de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da  
Fazenda de Içara em 08 de outubro de  
2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 165/2019, DE 10 DE  
OUTUBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de  
desapropriação, área que especifica, e  
dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO  
GASTALDON, Prefeito Municipal de  
Içara, no uso das suas atribuições que  
lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei  
Orgânica Municipal, e de conformidade  
com a alínea “d” do art. 5º, do Decreto nº  
3.365/41, de 21 de Junho de 1941,  
DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de  
utilidade pública, para fins de  
desapropriação, a ser efetivada pelo  
Município de Içara no prazo de lei, a área  
de terra com início Rua Diomício Freitas  
nas Coordenadas UTM (N:  
6.825.541,864 – E: 664.846,268) em  
uma extensão de 865,00 metros com  
largura total de 20,00 metros, tendo seu  
termino nas Coordenadas UTM (N:  
6.825.466,488 – E: 665.693,099), para  
fins de prolongamento de via pública.

Parágrafo único. Todas as  
Coordenadas descritas neste decreto  
estão referenciadas ao SGB – Sistema  
Geodésico Brasileiro – Sirgas 2000.

Art. 2.º A desapropriação de que  
trata o presente Decreto é declarada de  
natureza urgente para fins de imissão  
provisória de posse em processo judicial  
de desapropriação, desde logo  
autorizado, nos termos do art. 7º do  
Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes  
do presente decreto correrão por conta  
de dotação orçamentária prevista no  
orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se  
necessário, abrangerá áreas contíguas  
imprescindíveis às obras a que se  
destina, como também as zonas que se  
valorizarem extraordinariamente em  
consequência da benfeitoria realizada na  
área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer  
caso, a declaração de utilidade pública  
deverá compreendê-las, mencionando-se  
quais as indispensáveis à continuação da  
obra e as que se destinam à revenda, o  
que poderá ser feito por decreto  
específico.

Art. 5.º Este decreto entra em  
vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal  
Ângelo Lodetti em Içara, 10 de outubro  
de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da  
Fazenda de Içara em 10 de outubro de  
2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

## PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/252/19, DE 08 DE  
OUTUBRO DE 2019.

Reconhece o exercício em função  
pedagógica.

MURIALDO CANTO GASTALDON,  
Prefeito Municipal de Içara, no uso das  
atribuições que lhe confere os incisos IV do  
artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”,  
ambos da Lei Orgânica do Município, e de  
conformidade com a Lei Complementar N.º 3,  
de 27 de dezembro de 1999, e

CONSIDERANDO o Relatório Final do  
Processo Administrativo instaurado pela  
Portaria N.º GP/243/19, de 19 de setembro  
de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconhecer o exercício em  
função pedagógica pela servidora Giovana  
dos Santos, matrícula nº 1007, conforme  
apurado em processo administrativo,  
referente ao período de exercício das  
seguintes Portarias:

- Portaria nº 07/00/SECE; e
- Portaria nº 026/00/SECE.

Art. 2.º Fica reformado o registro  
“ficar à disposição da Secretaria de  
Educação, Cultura e Esporte” para “exercer a  
função de coordenadora Pedagógica na  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.”  
das portarias reconhecidas no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor  
na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de  
outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 08 de outubro de  
2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º GP/253/19, DE 10 DE  
OUTUBRO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão de processo  
administrativo.

MURIALDO CANTO GASTALDON,  
Prefeito Municipal de Içara, no uso das  
atribuições que lhe confere os incisos IV do  
artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”,  
ambos da Lei Orgânica do Município, e de  
conformidade com a Lei Complementar N.º 3,  
de 27 de dezembro de 1999, e Lei N.º 3.367,  
de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para a  
conclusão do Processo Administrativo  
Disciplinar instaurado pela Portaria N.º  
GP/029/18, de 5 de março de 2018, em  
desfavor da servidora Maria Filomena  
Peruchi de Almeida, por mais 60 dias, a  
contar de 25 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/254/19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão de processo administrativo.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria Nº GP/156/19, de 24 de maio de 2019, com a finalidade de apurar os fatos e a possível aplicação de sanções, conforme Pareceres do Órgão Central do Sistema Controle Interno n.º 39/2019 e n.º 40/2019, referente à prestação de contas das Notas de Empenho n.º 621/19 e n.º 1165/19 apresentadas pela Associação de Produtores de Feijão e Milho de Içara, em atendimento à legislação federal, especificamente art. 69, §5.º, III, art. 70, §2.º, e art. 73, I, II e III, da Lei Nº 13.019, de 2014, por mais 60 dias, a contar de 1.º de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/255/19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão de processo administrativo.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria GP/160/18, de 10 de setembro de 2018, em desfavor da servidora Rosângela Terezinha Joaquim, por mais 60 dias, a contar de 25 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 10 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/256/19, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO o relatório final da Sindicância instaurada pela Portaria Nº GP/176/2019, de 19 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do ex-servidor Ivan Reus Viana, nascido em 18 de maio de 1991, para apurar suposta má conduta no exercício da função, atentando contra o inciso VII, art. 150, da Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999 (Estatuto do Servidor).

Art. 2.º Ficam designados os servidores Rosângela Vidal Teixeira, Gislaine Danieli Batista e Fernando Spillere Milanezi para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela apuração.

Art. 3.º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/257/19, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Anula a Portaria Nº GP/120/19, de 15 de abril de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e CONSIDERANDO o afastamento da servidora municipal Ronisi Cristina Agostinho da Silva Guimarães, para exercício de cargo em comissão no Estado de Santa Catarina, conforme Portaria Nº GP/051/19, de 30 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO que à época do afastamento, a servidora estava em período de estágio probatório, e portanto sua cessão ao Estado de Santa Catarina interrompeu o período de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Anular a Portaria Nº GP/120/19, de 15 de abril de 2019, que aprovou o estágio probatório da servidora Ronisi Cristina Agostinho da Silva Guimarães, nascida em 22 de julho de 1975, matrícula nº 11328, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.206/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de

janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VALDINEI LIMA TEIXEIRA, nascido em 05 de maio de 1979, portador do CPF Nº 806.144.182-91, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 07/10/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.207/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARLON REUS PATRÍCIO, nascido em 21 de novembro de 1987, portador do CPF Nº 060.145.629-74, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia,

município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 07/10/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.208/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA JANICE FRAGNANI SCHAEFER, nascida em 21 de dezembro de 1977, portadora do CPF Nº 022.582.599-67, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Luciana Pacheco Fraga, em usufruto de licença prêmio, no período de 16/10/2019 a 16/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.209/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário HEVELYNE EWANY DIAS DE OLIVEIRA, nascida em 02 de janeiro de 1985, portadora do CPF Nº 855.587.102-68, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Luciana Pacheco Fraga, em usufruto de licença prêmio, no período de 16/10/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.210/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de

janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANA CRISTINA DOS SANTOS GIASSI, nascida em 09 de setembro de 1974, portadora do CPF Nº 019.533.439-61, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Lucinéia S. Borges, em usufruto de licença maternidade, no período de 16/10/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.211/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário AMANDA FERREIRA INÁCIO, nascida em 17 de março de 1995, portadora do CPF Nº 085.490.199-9,

para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga de Paulo Roberto Sabino Joaquim, em usufruto de licença prêmio, no período de 16/10/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.212/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA APARECIDA MELO DE CÓRDOVA DO NASCIMENTO, nascida em 20 de junho de 1980, portadora do CPF Nº 026.574.769-45, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Maria Helena dos Santos Réus, em usufruto de licença prêmio, no período de 16/10/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de outubro de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de outubro de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.213/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor JERONIMO AMANCIO, nascido em 05 de dezembro de 1959, ocupante do cargo de Eletricista, por 90 dias, no período de 04/10/2019 a 01/01/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de outubro de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de outubro de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.214/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de

janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir **MARGARETE EUGENIA SPILERE**, brasileira, divorciada, nascida em 10 de julho de 1963, portadora do CPF nº 486.574.849-00, RG nº 1529550/SSP/SC, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem (PSF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 02 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de outubro de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de outubro de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.215/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir **THAISE BONETTI**, brasileira, solteira, nascida em 07 de outubro de 1985, portadora do CPF nº 055.965.539-80, para ocupar o cargo de Médico Psiquiatra – Ambulatório de

Saúde Mental, com a carga horária de 10 horas semanais, a contar de 02 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de outubro de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de outubro de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.216/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Nº 3.931, de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº GP/047/17, de 03 de janeiro de 2017, que designou a servidora Gabriela Dalmolin Colle, nascida em 26 de fevereiro de 1986, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, como Diretora de Departamento de Compras, a contar de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de outubro de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de outubro de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.217/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da Portaria Nº SF/1.194/19, de 1.º de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora MARIA HELENA COSTA DOS SANTOS RÉUS, nascida em 16 de fevereiro de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 18/02/2013 a 17/02/2019, com usufruto por 60 dias, no período de 16/09/2019 a 14/11/2019.”(NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.218/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Nº 4.407, de 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º A servidora Gabriela Dagostim de Mello, nascida em 26 de maio de 1991, portadora do CPF Nº 055.683.049-04, passa a ocupar o cargo de Assessor Técnico II, nível CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.219/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora MARIELZA SILVEIRA FELIZARDO, nascida em 05 de novembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, no período de 02/10/2019 a 01/01/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.220/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/550/19, de 14 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário SIDELMA FERREIRA DA SILVA, nascida em 15 de agosto de 1989, portadora do CPF Nº 068.308.719-30, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício nos Centros de Educação Infantil Pequeno Mundo e Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, até 23 de março de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.221/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ISABEL CRISTINA COSTA BENEDET, nascida em 25 de novembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira e Padre Pacífico Dagostim, e na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.222/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação, conforme laudo da junta médica

municipal, à servidora MARIVALDA DE SOUZA BRIGIDO, nascida em 24 de agosto de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 77 dias, no período de 30/09/2019 a 16/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.223/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/1.136/19, de 10 de setembro de 2019, que admitiu em caráter temporário, a servidora ANDREIA FLORÊNCIO, nascida em 09 de outubro de 1969, portadora do CPF Nº 813.875.049-91, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Marivalda de Souza Brigido, até 13 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.224/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/693/19, de 04 de abril de 2019, que admitiu em caráter temporário SAMIRA BATISTA GABRIEL, nascida em 23 de maio de 1993, portadora do CPF Nº 087.727.829-60, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Marivalda de Souza Brigido, até 13 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos



PORTARIA Nº SF/1.225/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder progressão por nova habilitação, com vigência a contar de 1.º de outubro de 2019, aos seguintes servidores:

- a) ANA APARECIDA SACHET POLICARPI, Matrícula nº 11419, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para III-A;
- b) BEATRIZ EYNY JOCHEN DE OLIVEIRA, Matrícula nº 9890, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para III-A;
- c) DENISE JOCHEN MACHADO, Matrícula nº 11421, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para III-A;
- d) IVONETE MARINHO SANTOS, Matrícula nº 9892, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para III-A;
- e) JAQUELINE TUON MENDES, Matrícula nº 9888, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para III-A;
- f) MARIA HELENA VIEIRA, Matrícula nº 9887, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para III-A;
- g) ROSIMARI BARBOSA, Matrícula nº 9891, ocupante do cargo de Professor, nível II-A para III-A.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.226/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder progressão por nova habilitação, com vigência a contar de 1.º de outubro de 2019, aos seguintes servidores:

- a) EDINA DA SILVA DE FREITAS, Matrícula nº 11346, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, nível I-A, para II-A;
- b) JUCELMA CARDOSO CIPRIANO, Matrícula nº 11329, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, nível I-A, para II-A;
- c) PRISCILA LUCIANO FERNANDES VALERIO, Matrícula nº 11330, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, nível I-A, para II-A.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.227/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Demitir a servidora JHENIFFER KARINA DA SILVA, nascida em 05 de agosto de 1995, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 08 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.228/19, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor JHONI SARTOR CARPES, nascido em 21 de janeiro de 1991, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.229/19, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei N.º 3.510, de 07 de novembro de 2014, Lei N.º 3.244, de 26 de abril de 2013, Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal N.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal N.º 8.242, de 12 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar a servidora MARIA HELENA PINHEIRO MARQUES DE MEDEIROS, nascida em 29 de março de 1989, nomeada temporariamente para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição a Damaris Constantino Lager, em tratamento de saúde, a contar de 07 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.230/19, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, à servidora NILMA

CUSTÓDIO, nascida em 21 de outubro de 1965, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 19/02/2013 a 18/02/2019, com usufruto por 60 dias, no período de 01/10/2019 a 29/11/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.231/19, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor JOSÉ CARLOS GUESSI, nascido em 08 de maio de 1960, ocupante do cargo de Braçal, referente ao período aquisitivo de 23/08/2006 a 22/02/2012, com usufruto por 60 dias, no período de 03/10/2019 a 02/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de outubro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

## FUNDAI

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM - Içara

Içara, 07 de outubro de 2019.

RESOLUÇÃO COMAM 001/2019

Altera o Anexo único da Resolução COMAM 002/2015, que versa sobre os empreendimentos ou atividades de baixo impacto ambiental licenciadas pela FUNDAI.

Considerando a necessidade de readequação de algumas atividades listadas no Anexo único da Resolução supracitada, principalmente quanto ao porte e potencial poluidor, o Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, por totalidade de seus membros e tendo em vista as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.806, de 01 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a alteração da atividade potencialmente poluidora no anexo único da Resolução COMDEMA 002/2015, abaixo relacionado passará a vigorar com a seguinte redação:

33.50.00M - Terraplanagem, aterro e movimentação de terra  
Pot. Poluidor (Solo: M, Água: M, Ar: P)  
Geral: M  
Porte: 150<VM< 1500 pequeno (AuA)  
1500<VM<=10000 médio (RAP)  
VM > 10000 grande (RAP)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SERAFIM CARDOSO  
Presidente do COMAM

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO – EDITAL  
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de

Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital N° 001/2019, conforme abaixo discriminado:

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)

MARLON RABELLO AMANCIO  
JACQUELINE GRINGS DA LUZ  
DAIANE DE OLIVEIRA TRAMONTIN

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- \* 01 Foto 3X4;
- \* Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- \* PIS/PASEP;
- \* Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- \* Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- \* Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Criminal);
- \* Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- \* Certidão de Casamento ou Nascimento;
- \* Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- \* Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- \* Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- \* Histórico Escolar;

- \* Diploma Autenticado;
- \* Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- \* Carteira Reservista (se masculino);
- \* Registro em Conselho (se necessário);
- \* Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- \* Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 14 de outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO – EDITAL  
N°001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital N° 001/2019, conforme abaixo discriminado:

ENFERMEIRO (ESF)

DIOGO ROMANCINI GHEDIN

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- \* 01 Foto 3X4;
- \* Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- \* PIS/PASEP;
- \* Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- \* Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- \* Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Criminal);
- \* Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- \* Certidão de Casamento ou Nascimento;
- \* Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- \* Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- \* Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- \* Histórico Escolar;
- \* Diploma Autenticado;
- \* Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- \* Carteira Reservista (se masculino);
- \* Registro em Conselho (se necessário);
- \* Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- \* Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara 14 de outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

## İÇARAPREV

PORTARIA Nº İÇARAPREV 26/2019,  
14 DE OUTUBRO DE 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – İÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de MARIA CRISTINA DE ANDRADE MENEGARO, CPF:823.600.659-04, servidor(a) público(a) municipal, concursado(a) deste município, brasileiro(a), ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 4053, o período de contribuição de 12/09/1994 a 14/10/1997 e de 19/02/2001 a 20/01/2009, totalizando 11 anos e 05 dias, correspondendo à 4020 dias, constante na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 20023010.1.00380/19-9, em 13 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 14 de outubro de 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS  
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia em 14 de outubro de 2019.

MARCIA ANDRÉIA HERMANI ELIAS  
Diretora Administrativa-Financeira

## PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4.429, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento especial para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo no âmbito do Município de Içara e dá outras providências.

Eu, Rodrigues Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Içara, com base no Art. 49, § 7º da Lei Orgânica Municipal, c/c com o Art. 203 § 7º do Regimento Interno deste Poder, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo a presente Lei.

Art. 1º É assegurada a reserva de vagas preferenciais para gestantes, durante todo o período gestacional, podendo ser estendido por até 2 (dois) anos de idade da criança, em estabelecimentos públicos e privados, além de vias públicas em que houver vagas para estacionamento.

Parágrafo único: As vagas mencionadas no caput deverão ser reservadas em local próximo dos acessos às edificações e resultarão no equivalente a 2% (dois por cento) do total, garantida, no mínimo, uma vaga, devidamente sinalizada de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º O direito ao uso das vagas será exercido mediante a utilização de cartão ou adesivo de identificação fornecido pela autoridade de trânsito local, e que deverá ser deixado pelo condutor em local visível dentro do veículo.

§1 O cartão de identificação terá 24 (vinte e quatro) meses de validade,

contados do início da gestação e poderá ser renovado pela autoridade trânsito até a data em que a criança completar 02 (dois) anos de idade.

§2 O período de validade deverá constar de forma visível na parte frontal do cartão ou adesivo, indicando o início e o fim da vigência do benefício, com destaque para o mês e ano da concessão e do vencimento.

§3 A obtenção do adesivo ou cartão de identificação se dará exclusivamente por meio da apresentação de laudo médico atestando o período gestacional junto à autoridade de trânsito.

Art. 3º O uso de vagas destinadas às gestantes em desacordo com o disposto nesta Lei caracteriza infração prevista no inciso XVII, do artigo 181, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Os estacionamentos mantidos pelo Poder Público, por centros comerciais, supermercados e congêneres no âmbito do município de Içara ficam obrigados a destinar no mínimo 1 (uma) vaga para atendimento de mulheres grávidas ou com criança de colo de até 2 (dois) anos de idade.

Art. 5º As vagas deverão ser demarcadas, a exemplo do que é feito com as vagas para pessoas com deficiência, reproduzindo-se no chão a seguinte frase: “VAGA EXCLUSIVA PARA MULHERES GRÁVIDAS”.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará por Decreto a presente Lei, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de 01 de Fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Içara, 10 de outubro de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

VER.ª SILVIA MENDES  
1ª Secretária

ATO Nº 066/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com

o art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - Regimento Interno,  
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Ata da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório referente a 25 de abril de 2019, pela aprovação no quarto ciclo de avaliação da servidora Claudia Rovay Leal, auxiliar legislativo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Içara, 07 de outubro de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE  
Diretora Legislativo

ATO Nº 067/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a ata da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório ao dia 02 de outubro de 2019, pela aprovação no quinto ciclo de avaliação da servidora Claudia Rovay Leal, auxiliar legislativo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Içara, 07 de outubro de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE  
Diretora Legislativo

ATO Nº 068/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e, de acordo com o art. 32, IX da Lei Orgânica Municipal, c/c com o art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Exonerar VÂNIA  
SILVEIRA ZEILMANN, Brasileira,  
Casada, CPF 043.607.799 – 09, do  
Cargo de Assessora Parlamentar de  
Gabinete, nível PL-2 do quadro de  
servidores da Câmara Municipal de  
Içara, a partir de 08 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 07 de outubro 2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE  
Diretora Legislativo

ATO Nº 069/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e, de acordo com o art. 32, IX da Lei Orgânica Municipal, c/c com o art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Nomear FABIANO  
MENDES ZEILMANN, Brasileiro,  
Casado, CPF 026.751.499 – 24, para o  
Cargo de Assessor Parlamentar de  
Gabinete, nível PL-2 do quadro de  
servidores da Câmara Municipal de  
Içara, a partir de 08 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 08 de outubro 2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE  
Diretora Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 253, DE 09 DE  
OUTUBRO DE 2019.

Sessão Especial em reconhecimento ao  
Dia da Cultura Evangélica comemorado

no segundo sábado do mês de novembro.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 28, IV e 153, IV da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, e, conforme o deliberado nas sessões ordinárias dos dias 01/10/2019 e 07/10/2019, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º Conforme artigo 153, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Içara, requer a convocação de sessão especial dia 08 de novembro de 2019 para homenagear as maiores Igrejas Evangélicas do Município de Içara.

Art. 2º Na referida sessão cada Igreja irá apresentar o trabalho de maior relevância que desenvolve em nossa cidade, representando a Comunidade Evangélica. Na ocasião serão homenageados os Pastores presidentes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 09 de outubro de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

VER<sup>a</sup> SILVIA MENDES  
1ª Secretária

## MULTAS DE TRÂNSITO

**\*\*ESTA SEÇÃO INICIA NA PÁGINA 14 DESTE INFORMATIVO MUNICIPAL.\*\***

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8172 2641/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CYO2726	8137005224	13/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
CNS2748	8137005242	14/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
QHF1836	8137005252	14/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
QHS7678	8137005255	15/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MAU5997	8137005256	15/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MDD4485	8137005258	15/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
QJZ4672	8137005261	15/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MBH3884	8137005267	16/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
CAI0188	8137005273	16/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
CYO2726	8137005280	17/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
DRT9084	8137005282	17/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
QIB0270	8172017254	21/05/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
DIX5577	P044M000TX	29/05/2019	59670	203 * V	1467.34
MIK0991	54474034N	06/06/2019	50020	257 ÷ 8\$	130.16
QIO4009	8172016341	29/05/2019	55090	181 * XIII	130.16
MII5942	8172018032	29/05/2019	59670	203 * V	1467.34
MJK7640	8172016344	31/05/2019	57200	186 * I	195.23
MKW2054	8172018037	01/06/2019	76252	ART 181, XX	293.47
MCB5307	8172018043	01/06/2019	55413	181*XVII c/ Leil3146	195.23
INA0549	P044M000U7	05/06/2019	57380	186 * II	293.47
MLR1195	P044A001JM	09/06/2019	54522	181 * VIII	195.23
MJH4015	8137005436	31/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
LXR1384	P044M000UP	12/06/2019	55250	181 * XV	130.16
EGO5338	8137005579	13/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
LXZ4552	8137005591	14/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MKT2708	8172015963	22/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
MHN8518	8172017346	24/06/2019	57200	186 * I	195.23
MJK5231	8172019037	01/07/2019	51851	167	195.23
MLN5572	P044A001QE	05/07/2019	70640	244 * IV	293.47
HTD4190	8137005675	24/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
NCY4834	8137005685	25/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MCI1120	8137005742	01/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MFK3266	8172019124	06/07/2019	73662	252*VI	130.16
MFF6668	P044M000WJ	10/07/2019	53980	181 * II	88.38
NCY4834	8137005763	02/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
LSB4014	8137005785	03/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MHS3019	8172018238	10/07/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
LZB4208	8172019191	11/07/2019	57380	186 * II	293.47
EGD8448	8137005853	09/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MHC3885	8172018277	18/07/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
LUU1743	8172017408	20/07/2019	54600	181 * IX	130.16
ICX5232	P044M000XE	26/07/2019	65300	228	195.23
MKS1080	8137005878	11/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
ISO9601	8137005887	11/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MCX1572	8137005895	12/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
QJE9560	8137005898	12/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MES9845	8137005906	13/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
ILS6952	8137005908	13/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MDQ3181	8137005909	13/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
LYB5000	8137005910	15/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MGQ3187	8172018289	22/07/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MIM0921	8172018290	22/07/2019	57200	186 * I	195.23
MIO7659	8172018291	22/07/2019	51851	167	195.23
MHF1858	8172019223	22/07/2019	67851	231 * II * a	293.47
QJF1632	8172018296	23/07/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
IMU5589	8172019228	23/07/2019	51851	167	195.23
MAL6788	8172017417	24/07/2019	51851	167	195.23
FLB0161	8172019254	24/07/2019	56731	183	130.16
MJB2733	8172017420	25/07/2019	55090	181 * XIII	130.16

MLH6910	8172017428	25/07/2019	57200	186 * I	195.23
DZH1157	8172018302	25/07/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MHR6066	8172019263	25/07/2019	51851	167	195.23
DJA0996	8172019264	25/07/2019	51851	167	195.23
MJT0290	8172017431	26/07/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
QIT6655	8172017432	26/07/2019	57200	186 * I	195.23
MHI0234	8172017435	26/07/2019	57200	186 * I	195.23
MLM0843	8172017437	26/07/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
QJE2691	8172018320	26/07/2019	57200	186 * I	195.23
MJA0290	8172018321	26/07/2019	57200	186 * I	195.23
BAU1994	8172018326	26/07/2019	57200	186 * I	195.23
MIG1685	8172018330	26/07/2019	51851	167	195.23
MEZ8746	8172019268	26/07/2019	57200	186 * I	195.23
MKN1657	8172019270	26/07/2019	59670	203 * V	1467.34
MCB3358	8172019272	26/07/2019	51851	167	195.23
MGG9496	8172019274	26/07/2019	51851	167	195.23
MIY8793	8172019277	26/07/2019	54522	181 * VIII	195.23
MHP1556	8172019278	27/07/2019	59670	203 * V	1467.34
MMI8893	8172019283	27/07/2019	57200	186 * I	195.23
MCU4621	8172017438	29/07/2019	55090	181 * XIII	130.16
MCU4621	8172018335	29/07/2019	55090	181 * XIII	130.16
QIQ6389	8172019294	30/07/2019	57380	186 * II	293.47
MKA2748	8172017449	31/07/2019	57200	186 * I	195.23
MGZ9397	P02PF0015R	09/08/2019	55250	181 * XV	130.16
MDB6328	8172018417	12/08/2019	57200	186 * I	195.23

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 05 DE OUTUBRO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA  
AUTORIDADE DE TRANSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO  
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8172 2640/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CJM8984	P044A001I6	03/06/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
CYB1238	P02PF0012Z	04/06/2019	50610	163 c/c 162 * I	880.40
JAF1235	P044L0012I	29/05/2019	50450	162 * V	293.47
CJM8984	P044A001I5	03/06/2019	50450	162 * V	293.47
CYB1238	P02PF0012Y	04/06/2019	50100	162 * I	880.40
INA0549	P044M000U5	05/06/2019	65992	230 * V	293.47
INA0549	P044M000U6	05/06/2019	69120	232	88.38
QIC4579	P044L00132	05/06/2019	50100	162 * I	880.40
QIC4579	P044L00135	05/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
QIC4579	P044L00136	05/06/2019	65992	230 * V	293.47
QIC4579	P044L00137	05/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MCY7528	P044L0013B	06/06/2019	66371	230 * IX	195.23
CGP7596	P02PF00131	08/06/2019	50100	162 * I	880.40
CGP7596	P02PF00132	08/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
LYL8223	P02PI003EP	10/06/2019	66532	230 * XI	195.23
LYL8223	P02PI003EQ	10/06/2019	66020	230 * VI	293.47
LYL8223	P02PI003ER	10/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23

MDD2649	P02PI003EX	10/06/2019	66371	230	* IX	195.23
MFH5849	P02PI003EY	10/06/2019	66532	230	* XI	195.23
LYL8223	P02PI003EM	10/06/2019	65992	230	* V	293.47
LYL8223	P02PI003EN	10/06/2019	50100	162	* I	880.40
LYL8223	P02PI003EO	10/06/2019	51180	164	c/c 162 * I	880.40
BUI8279	P00VY001G3	10/06/2019	50100	162	* I	880.40
BUI8279	P00VY001G4	10/06/2019	51180	164	c/c 162 * I	880.40
LYL8223	P02PI003ES	10/06/2019	67690	230	* XXII	130.16
MDD2649	P02PI003ET	10/06/2019	65992	230	* V	293.47
MDD2649	P02PI003EU	10/06/2019	70301	244	* I	293.47
MDD2649	P02PI003EV	10/06/2019	50100	162	* I	880.40
MDD2649	P02PI003EW	10/06/2019	51180	164	c/c 162 * I	880.40
MEF6064	P00VY001GA	12/06/2019	73400	252	* IV	130.16
MEF6064	P00VY001G9	12/06/2019	65992	230	* V	293.47
MEF6064	P00VY001GB	12/06/2019	69120	232		88.38
LZB5847	P044A001M1	13/06/2019	65992	230	* V	293.47
LZB5847	P044A001M2	13/06/2019	50100	162	* I	880.40
MFF6657	P02PI003FM	12/06/2019	50100	162	* I	880.40
MGP8992	P02PI003G5	12/06/2019	65992	230	* V	293.47
MGP8992	P02PI003G7	12/06/2019	51180	164	c/c 162 * I	880.40
ICB2983	P00VY001GV	14/06/2019	65992	230	* V	293.47
ICB2983	P00VY001GW	14/06/2019	69120	232		88.38
ICB2983	P00VY001GX	14/06/2019	66371	230	* IX	195.23
MDJ4019	P02PI003H5	16/06/2019	66102	230	* VII	195.23
MFI5099	P044A001MJ	16/06/2019	50100	162	* I	880.40
MFI5099	P044A001MK	16/06/2019	51180	164	c/c 162 * I	880.40
MDJ4019	P02PI003H6	16/06/2019	50100	162	* I	880.40
MDJ4019	P02PI003H7	16/06/2019	51180	164	c/c 162 * I	880.40
MDJ4019	P02PI003H8	16/06/2019	73400	252	* IV	130.16
MDJ4019	P02PI003H9	16/06/2019	52070	169		88.38
MFW1130	P02PI003HW	17/06/2019	66102	230	* VII	195.23
QHS3340	P00VY001HB	19/06/2019	51851	167		195.23
MLN5572	P044A001QD	05/07/2019	66372	230	* IX	195.23
MLN5572	P044A001QC	05/07/2019	50450	162	* V	293.47
MLN5572	P044A001QF	05/07/2019	69120	232		88.38
MLN5572	P044A001QG	05/07/2019	67690	230	* XXII	130.16
MLN5572	P044A001QI	05/07/2019	52070	169		88.38
ILE4354	P02PI003MH	08/07/2019	50450	162	* V	293.47
QIF7902	P044M000WE	10/07/2019	51851	167		195.23
MHD6444	8172018281	18/07/2019	65992	230	* V	293.47
LWX1574	P02PF0014Y	22/07/2019	51851	167		195.23
NEI2033	54486095N	25/07/2019	50020	257	õ 8\$	195.23
MGA6974	P02PI003O0	24/07/2019	67261	230	* XVIII	195.23
MJA4220	P044A001SH	23/07/2019	65992	230	* V	293.47
MJA4220	P044A001SJ	23/07/2019	51180	164	c/c 162 * I	880.40
MGA6974	P02PI003NZ	24/07/2019	65992	230	* V	293.47
MGA6974	P02PI003O1	24/07/2019	51930	168		293.47
MGA6974	P02PI003O2	24/07/2019	51851	167		195.23
MDA9222	P044A001SK	24/07/2019	67261	230	* XVIII	195.23
LZX0522	P02PF0014Z	26/07/2019	50100	162	* I	880.40
LZX0522	P02PF00150	26/07/2019	65992	230	* V	293.47
EFV4282	8172018292	23/07/2019	64080	221		130.16
EFV4282	8172018293	23/07/2019	52741	175		2934.68
MFN6479	8172017415	24/07/2019	73400	252	* IV	130.16
DAL5153	8172018298	25/07/2019	65992	230	* V	293.47
HRG2878	P03NW0007D	29/07/2019	65992	230	* V	293.47
HRG2878	P03NW0007E	29/07/2019	50100	162	* I	880.40
ONE0449	P044A001SQ	29/07/2019	65561	230	* I	293.47
MFA8944	P02PI003O9	29/07/2019	66700	230	* XIII	195.23
MIE1257	P044M000XJ	29/07/2019	50100	162	* I	880.40
MIE1257	P044M000XK	29/07/2019	51180	164	c/c 162 * I	880.40
MIE1257	P044M000XL	29/07/2019	73400	252	* IV	130.16
MIE1257	P044M000XM	29/07/2019	66371	230	* IX	195.23
MIE1257	P044M000XN	29/07/2019	67261	230	* XVIII	195.23
MIE1257	P044M000XO	29/07/2019	51851	167		195.23
ONE0449	P044A001SO	29/07/2019	51180	164	c/c 162 * I	880.40
ONE0449	P044A001SP	29/07/2019	50100	162	* I	880.40
ONE0449	P044A001SR	29/07/2019	73400	252	* IV	130.16
MEI5146	P044A001SS	29/07/2019	67261	230	* XVIII	195.23
MFA8944	P02PI003O7	29/07/2019	65992	230	* V	293.47
MFA8944	P02PI003O8	29/07/2019	66372	230	* IX	195.23
MKA5309	P044A001SY	30/07/2019	65992	230	* V	293.47
MIT4002	P02PI003OB	29/07/2019	66700	230	* XIII	195.23
MIT4002	P02PI003OC	29/07/2019	66102	230	* VII	195.23
MBN8325	P044A001SV	29/07/2019	50100	162	* I	880.40
MBN8325	P044A001SW	29/07/2019	51180	164	c/c 162 * I	880.40



KWQ3344	P03NW0007F	30/07/2019	73662	252*VI	130.16
MIE1679	P00VY001IC	31/07/2019	66371	230 * IX	195.23
HDG6624	P044A001T3	30/07/2019	66102	230 * VII	195.23
AZP9134	P02PF0015F	01/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MAZ9010	P044L00147	01/08/2019	65992	230 * V	293.47
HRG2878	54482467F	29/07/2019	75790	165 A	2934.68
MLN8073	54491220N	13/08/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
INT9577	P044M000ZH	12/08/2019	65561	230 * I	293.47
INT9577	P044M000ZF	12/08/2019	65992	230 * V	293.47
INT9577	P044M000ZG	12/08/2019	66371	230 * IX	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 05 DE OUTUBRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8172 2637/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MJX1173	8137004969	18/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJK5260	8137005237	14/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFZ8848	8172018015	21/05/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
QJB5875	8172015640	22/05/2019	61300	214 * II	293.47
MDI9785	8172017255	22/05/2019	51851	167	195.23
QHL6021	8172017261	22/05/2019	57380	186 * II	293.47
MFZ7991	P044B000UN	29/05/2019	57380	186 * II	293.47
MLI6283	8137005314	21/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
GUA0720	8137005322	21/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
EDL2275	8137005333	22/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJP1307	8137005348	23/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKB6517	8137005355	23/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MGH5177	8172015662	29/05/2019	51851	167	195.23
MES8465	8172015669	29/05/2019	55680	181 * XIX	195.23
MBT1391	8172018044	01/06/2019	55413	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFR7345	8172018075	04/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
IVG6341	8137005359	24/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIS8523	8137005363	24/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AJD1249	8137005372	25/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MGF8139	8137005383	27/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLH6904	8137005387	27/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCZ2597	8137005398	28/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIY7236	8137005399	28/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
NEI2033	8137005427	31/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
FVP7777	8137005429	31/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MBQ2541	8137005444	01/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFW7240	8137005447	01/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIH1757	8172015733	05/06/2019	57200	186 * I	195.23
MJE7516	8172015742	05/06/2019	60412	207	195.23
EQZ1345	8172018080	05/06/2019	55090	181 * XIII	130.16
MIM1080	8172018082	05/06/2019	55090	181 * XIII	130.16
AEG9493	8172015758	07/06/2019	51851	167	195.23

MDN0573	8172017282	07/06/2019	51851	167	195.23
MFQ1203	8172015772	09/06/2019	73662	252*VI	130.16
MKW5292	8172015773	09/06/2019	65300	228	195.23
MGF0194	8172015791	11/06/2019	57380	186 * II	293.47
KKD4824	8172015795	11/06/2019	57380	186 * II	293.47
MUY0174	8137005468	04/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DIR2277	8137005480	05/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJZ1534	8137005488	05/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
OKE7763	8172017314	13/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
ATM1311	8172017317	13/06/2019	57200	186 * I	195.23
MJJ6979	8172018125	14/06/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLH4525	8172015889	15/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
MJL1589	8172018137	17/06/2019	51851	167	195.23
MGT1173	P00VY001HI	21/06/2019	60412	207	195.23
MIK9186	8137005508	07/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MML4580	8172015941	22/06/2019	59670	203 * V	1467.34
MFB2657	8172018154	24/06/2019	57380	186 * II	293.47
MGP0234	8137005618	17/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIL4042	8172018164	28/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
AWN9027	8172019041	01/07/2019	60412	207	195.23
IUN9B84	8172019042	01/07/2019	57461	187 * I	130.16
MGP8298	8172019053	01/07/2019	57461	187 * I	130.16
OFW5875	8137005746	01/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
ILK3189	8137005752	01/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
JQH2861	8172019066	02/07/2019	57461	187 * I	130.16
MDF2403	8172019074	02/07/2019	60412	207	195.23
MBD8632	8172019100	04/07/2019	60412	207	195.23
QIB7265	8172018195	05/07/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MCL1928	8172019137	06/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
MLG3337	8172019142	06/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
MLB9114	8172019148	06/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
MMF8855	8172018203	08/07/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MDV1031	8172019164	08/07/2019	59670	203 * V	1467.34
QIV6243	8172019169	09/07/2019	60412	207	195.23
MKE4435	P03SZ0011G	16/07/2019	59670	203 * V	1467.34
MKS9084	8137005764	02/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJD5931	8137005776	03/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DTY1580	8137005777	03/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
OKF4465	8137005779	03/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MBJ7703	8137005784	03/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MAO1262	8137005789	04/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MBO9103	8137005791	04/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJZ2407	8137005808	05/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLP5519	8137005812	05/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLI1004	8137005822	06/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHG1333	8172018232	10/07/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MDI6779	8172018243	11/07/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLQ4279	8172018253	12/07/2019	55090	181 * XIII	130.16
MKN7672	8172018254	12/07/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MHL9143	8172017353	26/06/2019	76252	ART 181, XX	293.47
MLH3428	8172016000	26/06/2019	51852	167	195.23
MLT9266	8137005584	13/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFT9652	8137005562	12/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LZG0061	8172019200	13/07/2019	55413	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IPR5698	8172019204	13/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
LLS8071	8172020004	13/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
QJK3953	8172020005	13/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
OEK1111	8172020012	13/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
MHS0465	8172020013	13/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
QIG4483	8172020014	13/07/2019	55413	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MBM7404	8172020015	13/07/2019	55413	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DCV6386	8172020029	13/07/2019	60502	208	293.47
OAI4457	8172020030	14/07/2019	51851	167	195.23
PWP2258	8172017382	15/07/2019	52070	169	88.38
QIL3499	8172018258	15/07/2019	57380	186 * II	293.47
BMB7482	8172020035	16/07/2019	60412	207	195.23
MFV7283	P044L00141	18/07/2019	54600	181 * IX	130.16
PYF9864	8137005831	08/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MMF8855	8137005833	08/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MGR9822	8137005841	09/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
GPG2575	8137005846	09/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCB0682	8137005855	09/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MBH0034	8137005860	10/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIR3020	8137005863	10/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCF5677	8172017385	17/07/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MIH2178	8172018272	17/07/2019	51851	167	195.23

FTB5838	8172018278	18/07/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MHT2349	8172017398	20/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
MFV3866	8172017400	20/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
HLJ6190	8137005889	11/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QQR7089	8137005892	12/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHR5077	8137005894	12/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IGB8221	8137005904	13/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
BUK1168	8137005918	15/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
EQM5294	8137005920	15/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCB1936	8172019239	23/07/2019	60412	207	195.23
MFB8570	8172019249	24/07/2019	60412	207	195.23
MIP9310	8172017429	25/07/2019	57380	186 * II	293.47
OMC6211	8172018304	25/07/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MFR4631	8172018306	25/07/2019	57200	186 * I	195.23
MJQ3157	8172019259	25/07/2019	73662	252*VI	130.16
QJU2783	8172018329	26/07/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
IMD4673	8172018337	29/07/2019	57380	186 * II	293.47
KOS0884	8172017447	31/07/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
ALD0179	8172017453	01/08/2019	57200	186 * I	195.23

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 28 DE SETEMBRO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA  
 AUTORIDADE DE TRANSITO  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO  
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
 DE TRANSITO N.8172 2636/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MGN0184	P044A001HW	02/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MFC2790	P044A001HF	29/05/2019	65992	230 * V	293.47
MLZ2834	P044A001HI	30/05/2019	51851	167	195.23
MGN0184	P044A001HV	02/06/2019	65992	230 * V	293.47
EMX4647	P02PF00133	08/06/2019	72422	250, I, b	130.16
LYI5711	P044A001IQ	06/06/2019	65992	230 * V	293.47
LYW9287	P02PI003E8	08/06/2019	50100	162 * I	880.40
MDD3531	P00VY001GC	12/06/2019	66700	230 * XIII	195.23
MFH3402	P044L0013V	11/06/2019	50100	162 * I	880.40
MFH3402	P044L0013W	11/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MKN0163	P00VY001G7	12/06/2019	50100	162 * I	880.40
MKN0163	P00VY001G8	12/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MIQ6514	P02PI003FC	12/06/2019	65992	230 * V	293.47
MIQ6514	P02PI003FF	12/06/2019	50450	162 * V	293.47
MIQ6514	P02PI003FG	12/06/2019	69120	232	88.38
EKK5980	P00VY001GI	13/06/2019	50450	162 * V	293.47
EKK5980	P00VY001GJ	13/06/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
MFF6657	P02PI003FK	12/06/2019	65992	230 * V	293.47
MEE7337	P044A001M3	13/06/2019	51851	167	195.23
MDZ9581	P00VY001GQ	14/06/2019	73400	252 * IV	130.16
MDA3214	P02PF0013L	14/06/2019	66531	230 * XI	195.23
MDA3214	P02PF0013M	14/06/2019	66372	230 * IX	195.23
ODU9983	P00VY001H3	17/06/2019	51851	167	195.23

MBE3299	P044A001N6	17/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MMK2703	P044A001N2	17/06/2019	50100	162 * I	880.40
MBE3299	P044A001N3	17/06/2019	65992	230 * V	293.47
MBE3299	P044A001N4	17/06/2019	50450	162 * V	293.47
MBE3299	P044A001N5	17/06/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
MBE3299	P044A001N7	17/06/2019	69120	232	88.38
MGJ4716	P02PI003I5	17/06/2019	65992	230 * V	293.47
MGJ4716	P02PI003I6	17/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MGJ4716	P02PI003I7	17/06/2019	67690	230 * XXII	130.16
MGT1173	54477517N	21/06/2019	50020	257 ÷ 8\$	130.16
DVR8952	P044A001NT	21/06/2019	50292	162 * II	880.40
DVR8952	P044A001NU	21/06/2019	51262	164 c/c 162 * II	880.40
MEW5663	P00VY001HX	01/07/2019	50100	162 * I	880.40
MKR0553	P02PI003K3	28/06/2019	65992	230 * V	293.47
LRO5295	P02PI003KF	29/06/2019	50100	162 * I	880.40
LRO5295	P02PI003KG	29/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
IPT6161	P02PI003LD	03/07/2019	50100	162 * I	880.40
IPT6161	P02PI003LE	03/07/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MLN5572	P044A001QB	05/07/2019	65992	230 * V	293.47
MEL5240	8172018178	03/07/2019	65992	230 * V	293.47
LZH0341	P044M000WT	15/07/2019	65992	230 * V	293.47
LZH0341	P044M000WU	15/07/2019	65561	230 * I	293.47
IQH3631	54484699N	18/07/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MJC8128	54484701N	18/07/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
OKD9540	54484704N	18/07/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLU8913	8172019186	10/07/2019	65992	230 * V	293.47
MKM4868	P00P90021Z	20/07/2019	50100	162 * I	880.40
MDF5733	54486094N	25/07/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLP8787	54486097N	25/07/2019	50020	257 ÷ 8\$	130.16
MKI6435	54486098N	25/07/2019	50020	257 ÷ 8\$	130.16
MJA4220	P044A001SI	23/07/2019	50100	162 * I	880.40
EFV4282	8172018295	23/07/2019	50100	162 * I	880.40
MGW8958	54487827N	01/08/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
IVI2989	P044M000YA	01/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MDC8516	P044A001U3	05/08/2019	50100	162 * I	880.40
MDC8516	P044A001U4	05/08/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MIW2036	P02PI003NV	22/07/2019	73400	252 * IV	130.16
MIW2036	P02PI003NT	22/07/2019	50100	162 * I	880.40
MIW2036	P02PI003NU	22/07/2019	66372	230 * IX	195.23
BMB7776	P03NW0007B	22/07/2019	66372	230 * IX	195.23
MMA1956	P02PF0014S	20/07/2019	51851	167	195.23
EFV4282	P044M000WX	18/07/2019	51851	167	195.23
MLE9414	P044M000WW	18/07/2019	51851	167	195.23
MEC7120	P03SZ0011I	16/07/2019	66372	230 * IX	195.23
MEC7120	P03SZ0011H	16/07/2019	66531	230 * XI	195.23
QJI0145	54484693N	18/07/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
EWR2168	54484692N	18/07/2019	50020	257 ÷ 8\$	130.16
MIY1198	54484691N	18/07/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
IWX9503	P044M000WC	10/07/2019	51851	167	195.23
IFV8652	P044M000W9	10/07/2019	51851	167	195.23
MED7967	P03SZ0010V	07/07/2019	50100	162 * I	880.40
MLN5572	P044A001QH	05/07/2019	65561	230 * I	293.47
MBB8346	P044A001P5	29/06/2019	65561	230 * I	293.47
MBB8346	P044A001P3	29/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23
EFY4224	P00PB002RD	21/06/2019	66700	230 * XIII	195.23
MFQ2478	P02PI003IH	19/06/2019	50100	162 * I	880.40
MFF6388	P044A001NL	20/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MFF6388	P044A001NK	20/06/2019	66371	230 * IX	195.23
MFF6388	P044A001NJ	20/06/2019	66531	230 * XI	195.23
MFF6388	P044A001NI	20/06/2019	66102	230 * VII	195.23
MFF6388	P044A001NH	20/06/2019	50100	162 * I	880.40
MIC0572	P02PF00141	20/06/2019	50100	162 * I	880.40
MFF6657	P02PI003FR	12/06/2019	66020	230 * VI	293.47
MFF6657	P02PI003FQ	12/06/2019	66102	230 * VII	195.23
MFF6657	P02PI003FP	12/06/2019	73400	252 * IV	130.16
MFF6657	P02PI003FO	12/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MFF6657	P02PI003FN	12/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MFF6657	P02PI003FL	12/06/2019	65561	230 * I	293.47
MLU4824	P044L0013Y	12/06/2019	67690	230 * XXII	130.16
MLU4824	P044L0013X	12/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MGN0184	P044A001HX	02/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MGN0184	P044A001HY	02/06/2019	65561	230 * I	293.47
QID9925	P044M000U4	04/06/2019	51851	167	195.23
MKN0131	P02PI003DF	04/06/2019	50371	162 * III	586.94
MLS4206	54474035N	06/06/2019	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MGY0535	P02PI003DG	04/06/2019	50100	162 * I	880.40

LQA7339	P044M000UD	06/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
LYT7950	P044M000UF	06/06/2019	50100	162 * I	880.40
LYT7950	P044M000UG	06/06/2019	51851	167	195.23
LZV1752	P044A001IS	07/06/2019	50100	162 * I	880.40
MIQ6514	P02PI003FD	12/06/2019	73400	252 * IV	130.16
MIQ6514	P02PI003FE	12/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MIW2036	P02PI003NW	22/07/2019	58350	195	195.23
MIW2036	P02PI003NX	22/07/2019	52070	169	88.38
AGK6785	P02PI003OH	30/07/2019	50450	162 * V	293.47
AGK6785	P02PI003OI	30/07/2019	50960	163 c/c 162 * V	293.47
JZO5430	P044A001SZ	30/07/2019	69120	232	88.38
JZO5430	P044A001T0	30/07/2019	73400	252 * IV	130.16
MDF1351	P044M000XY	31/07/2019	66372	230 * IX	195.23
MDF1351	P044M000XX	31/07/2019	65992	230 * V	293.47
MDF1351	P044M000XZ	31/07/2019	65561	230 * I	293.47
MDF1351	P044M000Y0	31/07/2019	50100	162 * I	880.40

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 28 DE SETEMBRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
DE TRANSITO N.8172 2639/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MLP0020	8172018318	26/07/2019	57200	186 * I
MDY3659	8137006004	29/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJU7981	8137006007	29/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
ARI8041	8137006010	29/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHA5156	8137006022	30/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
FDU7623	8137006026	31/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMM2850	8137006051	02/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHO8277	8137006061	05/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
IYD5469	8172019361	13/08/2019	57200	186 * I
NYG0592	8172018438	14/08/2019	55680	181 * XIX
INR2549	8172018458	14/08/2019	60412	207
MLJ6026	8172018485	16/08/2019	57380	186 * II
MCV5612	8172019391	20/08/2019	51851	167
MCZ4268	8172019392	20/08/2019	51851	167
MIZ2152	P044A001VN	20/08/2019	57380	186 * II
MIK3986	8137006098	09/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MML9814	8137006099	09/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJH5939	8137006110	10/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYK3105	P044A001WH	26/08/2019	60091	206 * II
MIZ9971	8172025100	09/09/2019	57200	186 * I
QHM6105	8172023032	10/09/2019	51851	167
MHL9586	8172024023	10/09/2019	76332	ART 252, UNICO
MJB9692	8172025115	10/09/2019	76332	ART 252, UNICO

AAN8793	8172022011	11/09/2019	57200	186 * I
MJJ2304	P044M0011R	19/09/2019	54522	181 * VIII
IPW5321	8137006256	28/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
ETV0073	P044M0011Y	21/09/2019	57380	186 * II
EVG1707	P044A001ZR	20/09/2019	65300	228
MBE4670	P044M0011T	19/09/2019	60501	208
CMH2536	P044M00128	23/09/2019	65300	228
MHF6401	8172022020	18/09/2019	55090	181 * XIII
EZA2771	8172022021	20/09/2019	55090	181 * XIII
MLE1189	8172025242	19/09/2019	73662	252*VI
QIQ0578	8172025248	20/09/2019	76332	ART 252, UNICO
PUP5376	8172025253	20/09/2019	51851	167
LWV6622	8172026016	20/09/2019	51851	167
EUF9420	8172026017	20/09/2019	51851	167
EDN1488	8172026018	20/09/2019	51851	167
QJA0700	8172026020	20/09/2019	73662	252*VI
AJN1662	8172026021	20/09/2019	51851	167
CZJ1321	8172026026	20/09/2019	51851	167
MIY9127	8172026029	20/09/2019	51851	167
MKS8035	8172022024	23/09/2019	51851	167
MHV8954	8172024045	23/09/2019	61220	214 * I
IMD1544	8172024047	23/09/2019	51851	167
ALD0179	8172025256	23/09/2019	76332	ART 252, UNICO
QIC6273	8172025257	23/09/2019	76332	ART 252, UNICO
CHE6366	8172025261	23/09/2019	51851	167
QIW7795	8172025266	23/09/2019	73662	252*VI
CZN3651	8172025271	23/09/2019	57200	186 * I
JFU6676	8172025272	23/09/2019	59241	203 * I
MEP8434	8172025279	23/09/2019	51851	167
MIQ9606	8172025282	23/09/2019	73662	252*VI
MLI3265	8172021040	24/09/2019	76332	ART 252, UNICO
ISQ7855	8172025155	13/09/2019	57200	186 * I
LYU1389	8172023014	02/09/2019	60502	208
EZN2313	8172024050	24/09/2019	76332	ART 252, UNICO
MIR7836	8172021042	24/09/2019	76331	ART 252, UNICO
MEC3490	8172025237	19/09/2019	73662	252*VI
MAE2276	8172025236	19/09/2019	51852	167
FZN6798	8172023071	19/09/2019	76332	ART 252, UNICO
DRT9118	8172023070	19/09/2019	51851	167
IJE0806	8172023067	19/09/2019	51851	167
QDL2742	8172023064	19/09/2019	73662	252*VI
CYX3331	8172023063	19/09/2019	76331	ART 252, UNICO
MEN7516	8172023059	19/09/2019	76332	ART 252, UNICO
DIP6397	8172023057	19/09/2019	51851	167
MPL4576	8172023056	19/09/2019	51851	167
AZN8742	8172025235	18/09/2019	59670	203 * V
AZN8742	8172025234	18/09/2019	52070	169
MKT9516	8172025233	18/09/2019	72770	250 * II
QHM7970	8172025230	18/09/2019	72770	250 * II
LXZ4832	8172025226	18/09/2019	72770	250 * II
MJM4664	8172025224	18/09/2019	72770	250 * II
MKA4356	8172025221	18/09/2019	72770	250 * II
EGF9121	8172025220	18/09/2019	72770	250 * II
MJX3740	8172025219	18/09/2019	72770	250 * II
MHZ7929	8172025214	18/09/2019	72770	250 * II
MML7444	8172025213	18/09/2019	57200	186 * I
MDU8457	8172025212	18/09/2019	57200	186 * I
MCM5348	8172024042	18/09/2019	51851	167
QHH3725	8172021032	18/09/2019	76331	ART 252, UNICO
MFH9980	8172025209	17/09/2019	57200	186 * I
EBS3867	8172025199	17/09/2019	55680	181 * XIX
QIB9215	8172025198	17/09/2019	57200	186 * I
EPB4300	8172023052	17/09/2019	76331	ART 252, UNICO
MEF1892	8172025197	16/09/2019	57200	186 * I
MBT6699	8172025196	16/09/2019	51851	167
MIW2727	8172023048	16/09/2019	51851	167
MLX2216	8137006329	06/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHR9714	8137006328	06/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKZ0682	8137006324	06/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJJ2304	8137006318	06/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHT9686	8137006312	05/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHB3866	8137006114	12/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHO0437	8137006133	12/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJM1780	8137006135	12/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHC5350	8137006137	12/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCB9855	8137006153	14/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146

MCB9855	8137006159	14/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MLY8618	8137006160	15/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
IKM6244	8137006173	16/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MGR9471	8137006175	16/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MLP5725	8137006230	26/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QIP3112	8137006238	27/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MGX9676	8137006246	27/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MMH7096	8137006247	27/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QJK7277	8137006248	27/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QIJ6999	8137006268	30/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MDH3119	8137006273	31/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MEF1892	8172024013	04/09/2019	57200	186 * I
ILG2273	8172024014	04/09/2019	57380	186 * II
ILG2273	8172024015	04/09/2019	76332	ART 252, UNICO
MKM5876	8172025047	04/09/2019	51851	167
MIT4547	8172024020	09/09/2019	76332	ART 252, UNICO
DWL1075	8172024021	09/09/2019	76332	ART 252, UNICO
FME1597	8172025089	09/09/2019	51851	167
MIQ2027	8172025091	09/09/2019	51851	167
BLC3199	8172025094	09/09/2019	60412	207
MFC6258	8172025121	11/09/2019	57380	186 * II
ICR4750	8172021021	12/09/2019	52311	172
ICR4750	8172021022	12/09/2019	51851	167
MBP3406	8172025137	12/09/2019	57200	186 * I
MGZ8822	8172025143	12/09/2019	57380	186 * II
JSR3271	8172025146	12/09/2019	51851	167
QJA5681	8172023043	13/09/2019	57200	186 * I
EBO6728	8172025151	13/09/2019	57200	186 * I
CXN3522	8172025153	13/09/2019	57200	186 * I
QHG3332	8172025160	13/09/2019	57200	186 * I
MFU8120	8172025168	13/09/2019	57200	186 * I
CTR0714	8137006278	02/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MLW9811	8137006280	02/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
EVQ0037	8137006282	02/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MBE4817	8137006286	03/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
EVQ0037	8137006289	03/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
EVQ0037	8137006294	04/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MFZ8692	8137006295	04/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QHO7453	8137006297	04/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QIG9500	8137006299	04/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
AXW6810	8137006300	04/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MLX2216	8137006304	04/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MHO2591	8137006306	04/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QHS0302	8137006311	05/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 05 DE OUTUBRO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA  
 AUTORIDADE DE TRANSITO  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO  
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
 DE TRANSITO N.8172 2638/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.  
 SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-

DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYK3105	P044A001WF	26/08/2019	65992	230 * V
LYK3105	P044A001WG	26/08/2019	69120	232
LYK3105	P044A001WI	26/08/2019	67690	230 * XXII
LYK3105	P044A001WJ	26/08/2019	66372	230 * IX
LYK3105	P044A001WK	26/08/2019	51851	167
FBX3905	P044A001ZP	20/09/2019	67000	230 * XVI
MII3135	P00VY001KN	21/09/2019	50450	162 * V
MII3135	P00VY001KO	21/09/2019	69120	232
LWR6479	P00VY001KQ	22/09/2019	51691	165
MHL9143	P044A001YD	11/09/2019	50450	162 * V
MBK5371	8172024046	23/09/2019	65992	230 * V
MZY5485	54501164N	26/09/2019	50020	257 ÷ 8\$
MMK7278	54501167N	26/09/2019	50020	257 ÷ 8\$
QID0168	54501168N	26/09/2019	50020	257 ÷ 8\$
LWS0994	54501169N	26/09/2019	50020	257 ÷ 8\$
MMK7278	54501170N	26/09/2019	50020	257 ÷ 8\$
MCU9020	54501171N	26/09/2019	50020	257 ÷ 8\$
MKS2387	54501172N	26/09/2019	50020	257 ÷ 8\$
MMC7585	8172022022	20/09/2019	73400	252 * IV
AAN8793	8172022012	11/09/2019	50100	162 * I
MDL6259	P02PF00174	16/09/2019	50100	162 * I
MDL6259	P02PF00173	16/09/2019	65992	230 * V
MBB3713	8172024006	29/08/2019	65992	230 * V
MAL1905	P044L0014B	04/09/2019	65992	230 * V
MCD7897	P044A001X5	03/09/2019	65992	230 * V
MIZ2441	P02PI003SG	03/09/2019	51180	164 c/c 162 * I
MIZ2441	P02PI003SF	03/09/2019	50100	162 * I
MLO9743	54496244N	05/09/2019	50020	257 ÷ 8\$
MFR2709	P02PI003SA	03/09/2019	64080	221
DOB3769	8172018475	16/08/2019	73580	252 * V
MFB8570	P02PF0017H	26/09/2019	51851	167
MMA1956	P02PI003UV	24/09/2019	75790	165 A
MMA1956	P02PI003US	24/09/2019	65992	230 * V
MMA1956	P02PI003UU	24/09/2019	66372	230 * IX
MMA1956	P02PI003UT	24/09/2019	67261	230 * XVIII
JPK8934	P02PF0017C	21/09/2019	65992	230 * V
EVG1707	P044A001ZS	20/09/2019	67000	230 * XVI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 05 DE OUTUBRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
DE TRANSITO N.8172 2635/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.  
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.



Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MCQ0197	8137006011	30/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
DEN2017	8172018453	14/08/2019	60412	207
MCB9855	8172018456	14/08/2019	57461	187 * I
MJP7658	8172018457	14/08/2019	60412	207
MGA0723	8172019372	14/08/2019	60681	209
INS9131	8172018466	15/08/2019	76331	ART 252, UNICO
MAR3648	8172018478	16/08/2019	51851	167
CII4279	8172018480	16/08/2019	51852	167
JMN2215	8172018483	16/08/2019	51851	167
QIO5869	8172018486	19/08/2019	57380	186 * II
IPZ7157	8172017524	20/08/2019	55090	181 * XIII
MJJ2931	8172019393	20/08/2019	67851	231 * II * a
MJJ2931	8172019394	20/08/2019	51851	167
EEV6629	8172019401	20/08/2019	60412	207
LZQ8721	8137006075	06/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MJI2666	8137006086	08/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MBH3884	8137006092	09/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
OCV1757	8137006103	09/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
PCC8008	8137006104	09/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MJJ4118	8172019423	22/08/2019	55250	181 * XV
MFW7971	8172019460	27/08/2019	76331	ART 252, UNICO
QIC3817	8172017551	28/08/2019	76331	ART 252, UNICO
MGH8504	8172018524	28/08/2019	76332	ART 252, UNICO
ETJ8373	8172024007	29/08/2019	51851	167
DSR7823	8172026003	29/08/2019	76331	ART 252, UNICO
JUP0146	8172023010	30/08/2019	76332	ART 252, UNICO
MHL9586	8172023011	30/08/2019	76332	ART 252, UNICO
ONE0449	8172025009	30/08/2019	57200	186 * I
MDS3365	8172025010	30/08/2019	57200	186 * I
IGH1004	8172025020	31/08/2019	57200	186 * I
BDF9739	8172025022	31/08/2019	57200	186 * I
DKG7327	8172025024	31/08/2019	57200	186 * I
MLY4532	P044M0011K	15/09/2019	70561	244 * III
RAB3296	8172025190	16/09/2019	55411	181*XVII c/ Leil3146
LXQ6595	8172025056	05/09/2019	51851	167
MIF7054	8172025059	05/09/2019	57463	187 * I
MIF7054	8172025060	05/09/2019	58350	195
AXE2141	8172025063	05/09/2019	51851	167
CHT5319	8172025064	05/09/2019	60412	207
BRM4095	8172025066	05/09/2019	51851	167
MLK6768	8172025068	05/09/2019	56300	182 * VII
FFE2633	8172025072	05/09/2019	56300	182 * VII
MJK7119	8172025073	05/09/2019	51851	167
MBG4912	8172021009	07/09/2019	58191	193
MLG0623	8172022008	07/09/2019	57380	186 * II
MCG6513	8172025082	07/09/2019	58350	195
MDM7289	8172026007	07/09/2019	57380	186 * II
JVF3003	8172023028	09/09/2019	51851	167
MKD0558	8172023030	09/09/2019	76331	ART 252, UNICO
AFX7753	8172025086	09/09/2019	56300	182 * VII
MLV2226	8172021013	11/09/2019	76332	ART 252, UNICO
QJZ8008	8172021014	11/09/2019	76331	ART 252, UNICO
MFX6478	8172025123	11/09/2019	56300	182 * VII
MBB9716	8172021018	12/09/2019	58191	193
QTL5020	8172025132	12/09/2019	76331	ART 252, UNICO
EUI7084	P044M0011U	19/09/2019	72340	250 * I * a
MKE5792	P044M0011V	19/09/2019	72340	250 * I * a
MLT2379	8172022003	02/09/2019	59242	203 * I
ADA7444	8137006254	28/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MEX5378	8137006252	28/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
AMV7691	8137006245	27/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MHQ6094	8137006244	27/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MLO6901	8137006241	27/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
IPS9412	8172021010	07/09/2019	54521	181 * VIII
MCH7054	8172025077	06/09/2019	54522	181 * VIII
MLI3136	8172025076	06/09/2019	55090	181 * XIII
ANV9950	8172023024	06/09/2019	55090	181 * XIII
APT7831	8172024008	03/09/2019	55680	181 * XIX
FEK4144	P044M0011D	14/09/2019	56141	182 * V
FEK4144	P044M0011C	14/09/2019	65300	228
ONX6228	8172025038	31/08/2019	60412	207
MKR5746	8172025036	31/08/2019	60412	207
MLE1464	8172019446	24/08/2019	57200	186 * I

QJL8598	8172017538	24/08/2019	76332	ART 252, UNICO
QIS0986	8172017536	24/08/2019	57200	186 * I
MAJ4630	8172018511	23/08/2019	51851	167
MJP1819	8172019426	22/08/2019	60412	207
PXC1081	8172019422	22/08/2019	73662	252*VI
MAK7133	P02PF0016L	08/09/2019	53710	180
MIJ4526	P044M00116	07/09/2019	65300	228
PCC8008	8137006172	16/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MMJ3291	P044M0010D	23/08/2019	65300	228
DDF7497	8172019370	13/08/2019	57461	187 * I
FEZ6338	8172019369	13/08/2019	57461	187 * I
QHK6244	8172017494	13/08/2019	57461	187 * I
MIC1576	8137006060	03/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MLS6928	8137006043	02/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MFK8885	8137006029	31/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MKY4822	8137006013	30/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MMM2946	P02PI003RA	15/08/2019	57380	186 * II
QHG1631	8137005992	25/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MJV4737	8172025186	14/09/2019	72340	250 * I * a
MKD6339	8172025185	14/09/2019	51851	167
MMF2785	8172017542	26/08/2019	57380	186 * II
QHJ4562	8172017544	26/08/2019	57380	186 * II
MHA9795	8172025084	09/09/2019	76252	ART 181, XX
QJB3344	8172025098	09/09/2019	55414	181*XVII c/ Leil3146
MGZ2647	8172025108	10/09/2019	76252	ART 181, XX
NFL2364	8172023045	13/09/2019	55680	181 * XIX
DNU9069	8172023046	13/09/2019	55680	181 * XIX
MJB1265	8172023047	13/09/2019	55680	181 * XIX
MIT5680	8172025187	14/09/2019	76252	ART 181, XX
AMS7699	8172025188	14/09/2019	76252	ART 181, XX
MLX6706	8137006261	29/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MHJ8933	8137006262	29/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
ERS4520	8137006264	29/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
CQM5199	8172025040	02/09/2019	51851	167
MGP6147	8172021002	03/09/2019	76332	ART 252, UNICO
MJE7639	8172023015	03/09/2019	51851	167
MGO5046	8172023018	03/09/2019	51851	167
MGR3745	8172023020	03/09/2019	76332	ART 252, UNICO
MEW7112	8172024009	03/09/2019	52070	169
FRB7536	8172024010	03/09/2019	57200	186 * I
DHH1802	8172025041	03/09/2019	51851	167
LZY8824	8172025044	03/09/2019	51851	167
QJK3953	8172025045	03/09/2019	51851	167
MLO5854	8172022004	04/09/2019	55090	181 * XIII
IQX9164	8172024012	04/09/2019	63941	220 * XIV
MIC6621	8172025055	05/09/2019	76331	ART 252, UNICO
MIX6885	8172025092	09/09/2019	51851	167
MKR8584	8172025096	09/09/2019	51851	167
MLO2456	8172023033	10/09/2019	51851	167
KPH5140	8172025107	10/09/2019	51852	167
KWQ3344	8172025111	10/09/2019	73662	252*VI
QJM7005	8172025114	10/09/2019	59670	203 * V
MMJ0577	8172025117	10/09/2019	51851	167
MDQ3181	8172025119	10/09/2019	51851	167
MFH4083	8172025138	12/09/2019	57200	186 * I
QJB5263	8172025142	12/09/2019	57380	186 * II
QII6237	8172025144	12/09/2019	56221	182 * VI
MIQ3000	8172022015	13/09/2019	51851	167
MMF1285	8172022017	13/09/2019	59670	203 * V
MFX6478	8172025156	13/09/2019	73662	252*VI
FLL0420	8172025157	13/09/2019	57200	186 * I
BYN2767	8172025164	13/09/2019	51851	167
QJZ0399	8172025167	13/09/2019	76331	ART 252, UNICO
MKC2929	8172025169	13/09/2019	56222	182 * VI
MKQ9778	8172025174	13/09/2019	56300	182 * VII
MKB1026	8172025180	13/09/2019	51851	167
MIX6885	8172025181	13/09/2019	51851	167
MLL3048	8172025182	13/09/2019	51851	167
MIH2258	8172025184	13/09/2019	76332	ART 252, UNICO

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 28 DE SETEMBRO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA  
AUTORIDADE DE TRANSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
DE TRANSITO N.8172 2634/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MNA2389	P044M0010R	01/09/2019	67690	230 * XXII
IJK3789	P02PF0016X	14/09/2019	51691	165
IJK3789	P02PF0016Y	14/09/2019	65992	230 * V
IJK3789	P02PF0016Z	14/09/2019	50100	162 * I
ITA2561	54499062N	17/09/2019	50020	257 ÷ 8\$
QHG8165	54499063N	17/09/2019	50020	257 ÷ 8\$
MES3741	P02PI003RF	19/08/2019	67000	230 * XVI
JPK8934	P02PF0017F	21/09/2019	64080	221
JPK8934	P02PF0017E	21/09/2019	51691	165
JPK8934	P02PF0017D	21/09/2019	50610	163 c/c 162 * I
DRO2034	P044A001ZN	19/09/2019	75790	165 A
MGT5820	P02PI003UE	20/09/2019	75790	165 A
MGT5820	P02PI003UD	20/09/2019	51180	164 c/c 162 * I
MGT5820	P02PI003UC	20/09/2019	50100	162 * I
MFA1832	P02PI003UB	20/09/2019	65992	230 * V
MGS1226	P02PI003UA	20/09/2019	51180	164 c/c 162 * I
MGS1226	P02PI003U9	20/09/2019	50100	162 * I
MGS1226	P02PI003U8	20/09/2019	65992	230 * V
MGT5820	P02PI003UF	20/09/2019	66102	230 * VII
CZV3051	P02PI003TZ	15/09/2019	73400	252 * IV
CZV3051	P02PI003TY	15/09/2019	51851	167
MCR7067	P044A001Z2	15/09/2019	75790	165 A
AID9274	P02PI003TN	15/09/2019	51851	167
AID9274	P02PI003TM	15/09/2019	73400	252 * IV
MKW7789	P044A001Z1	15/09/2019	50450	162 * V
AID9274	P02PI003TK	15/09/2019	69120	232
AID9274	P02PI003TJ	15/09/2019	50291	162 * II
MKW7789	P044A001Z0	15/09/2019	69120	232
AID9274	P02PI003TI	15/09/2019	65992	230 * V
LXA0014	P044M0011G	15/09/2019	75790	165 A
LXA0014	P044M0011F	15/09/2019	65992	230 * V
MHT1761	P044L0014C	15/09/2019	75790	165 A
MHS0465	P044M0011E	15/09/2019	65992	230 * V
LYF3768	P00VY001KH	13/09/2019	50291	162 * II
LYF3768	P00VY001KG	13/09/2019	75790	165 A
AID9274	P02PI003TO	15/09/2019	75790	165 A
AID9274	P02PI003TL	15/09/2019	66372	230 * IX
MHH3471	P044A001YO	12/09/2019	52070	169
MHH3471	P044A001YN	12/09/2019	51180	164 c/c 162 * I
MHH3471	P044A001YM	12/09/2019	50100	162 * I
MHH3471	P044A001YL	12/09/2019	75790	165 A
MHH3471	P044A001YK	12/09/2019	65992	230 * V
CJM5138	P02PF0016W	13/09/2019	66371	230 * IX
CJM5138	P02PF0016V	13/09/2019	51180	164 c/c 162 * I
CJM5138	P02PF0016U	13/09/2019	50100	162 * I
CJM5138	P02PF0016T	13/09/2019	65992	230 * V

MHH3471	P044A001YT	13/09/2019	67690	230	*	XXII
MHH3471	P044A001YS	13/09/2019	73580	252	*	V
MHH3471	P044A001YR	13/09/2019	66372	230	*	IX
MHH3471	P044A001YP	12/09/2019	65561	230	*	I
MDT6231	8172023009	30/08/2019	65992	230	*	V
MDI4315	8172022009	09/09/2019	65992	230	*	V
DAJ7792	8172023041	12/09/2019	67420	230	*	XX
MEW7148	8172026001	29/08/2019	64080	221		
MGC7472	8172025003	29/08/2019	65992	230	*	V
AHR2674	8172024003	29/08/2019	66372	230	*	IX
MCU8558	8172023001	29/08/2019	66372	230	*	IX
BAU1994	54497711N	12/09/2019	50020	257	õ	8\$
QIT6655	54497710N	12/09/2019	50020	257	õ	8\$
MIE0866	54497708N	12/09/2019	50020	257	õ	8\$
QHT6507	54497707N	12/09/2019	50020	257	õ	8\$
MIE0866	54497705N	12/09/2019	50020	257	õ	8\$
MJH8607	54497704N	12/09/2019	50020	257	õ	8\$
MHF1858	54497703N	12/09/2019	50020	257	õ	8\$
MAQ1281	P00VY001K7	06/09/2019	58350	195		
MAQ1281	P00VY001K6	06/09/2019	52741	175		
MAY2369	P044M0010X	06/09/2019	73580	252	*	V
DJE6060	P00PB002RZ	04/09/2019	66371	230	*	IX
DJE6060	P00PB002RY	04/09/2019	65992	230	*	V
MKN7672	54496251N	05/09/2019	50020	257	õ	8\$
MLT9266	54496245N	05/09/2019	50020	257	õ	8\$
MEC1822	P02PF00168	29/08/2019	73400	252	*	IV
ILA1383	P02PI003RS	26/08/2019	69120	232		
ILA1383	P02PI003RR	26/08/2019	50450	162	*	V
GJJ7666	P02PF00165	23/08/2019	50450	162	*	V
MMH6269	54492856N	22/08/2019	50020	257	õ	8\$
MET5909	P044A001VM	19/08/2019	58431	196		
MET5909	P044A001VL	19/08/2019	52070	169		
MET5909	P044A001VK	19/08/2019	51851	167		
MAL5103	P02PI003RC	19/08/2019	50450	162	*	V
IEV9623	P02PI003RB	19/08/2019	50100	162	*	I
MHN1658	P02PF0016P	10/09/2019	73400	252	*	IV
MJW0439	P044M00107	21/08/2019	66102	230	*	VII
MJB0473	8172019400	20/08/2019	67690	230	*	XXII

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 28 DE SETEMBRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO